MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

TERMO DE REFERÊNCIA 2026

CONSULTORIA POR PRODUTO – PESSOA FÍSICA

1. Código e título do Projeto

BRA/23/024 – Inovação e inclusão na promoção de direitos humanos e cidadania no Brasil

2. Número e título do Edital

Edital nº 09/2026 – Guia orientador para profissionais dos Centros POP

3. Organismo Internacional

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

4. Secretaria Demandante

Secretaria Nacional dos Direitos Humanos / Coordenação-Geral de Promoção do Registro Civil de Nascimento

5. Supervisão técnica

Supervisor Técnico: Giuliana Redin, Coordenadora de Promoção do Registro Civil de Nascimento

Supervisor Técnico: Tula Vieira Brasileiro, Coordenadora-Geral do Registro Civil de Nascimento

6. Antecedentes e justificativa

A Coordenação-Geral de Registro Civil de Nascimento (CGRCN) tem por competência a formulação, coordenação, promoção e monitoramento de políticas públicas voltadas à erradicação do sub-registro civil de nascimento e à ampliação do acesso à documentação civil básica, nos termos da Portaria nº 89/2022 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Decreto nº 10.063/2019 e Decreto nº 11.341/2023. Nesse contexto, a área contribui diretamente para a Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que estabelece a atuação intersetorial do Estado na garantia de direitos dessa população.

No âmbito dessa Política, o Plano Nacional Ruas Visíveis, instituído em 2023, fundamentou a consolidação, em 2026, do Programa Cidadania PopRua no MDHC. Seus equipamentos públicos territorializados funcionam como pontos de referência e de articulação com a rede de políticas públicas, combinando oferta de serviços, escuta qualificada e orientação, com vistas à redução de barreiras de acesso e ao fortalecimento de trajetórias de cidadania. O

Manual Metodológico Cidadania PopRua inclui, entre os serviços de acesso à cidadania, o acesso à documentação pessoal, que abrange registro civil de nascimento, segundas vias de certidões, retificações registrais, documento de identidade, CPF, documentação eleitoral e previdenciária, entre outros documentos necessários à efetivação de direitos. A ausência de documentação constitui, para a população em situação de rua, barreira de entrada a praticamente todas as demais políticas públicas. Os fluxos para superá-la envolvem múltiplos órgãos emissores, normativas dispersas e situações específicas, como pessoas sem nenhum registro, migrantes internacionais, povos indígenas e comunidades tradicionais, o que exige das equipes de atendimento conhecimento técnico específico e atualizado.

Diante disso, a CGRCN propõe a elaboração de um Guia Orientador para os profissionais que atuam nos equipamentos do Programa Cidadania PopRua, com o objetivo de sistematizar procedimentos, padronizar fluxos de atendimento, qualificar a atuação das equipes e disseminar informações atualizadas, observadas as especificidades do público atendido.

A elaboração do Guia requer conhecimento especializado e dedicação por período determinado, com metodologia que envolve pesquisa normativa, análise de procedimentos registrais, mapeamento de fluxos administrativos entre órgãos emissores, identificação de boas práticas interinstitucionais e tradução desse conteúdo para linguagem acessível aos profissionais de atendimento direto. Trata-se de entrega técnica pontual, com escopo, prazo e produtos definidos, que não se confunde com as atribuições permanentes da CGRCN. A supervisão técnica, a validação dos produtos e a posterior implementação do Guia permanecem sob responsabilidade das servidoras da Coordenação. Justifica-se, assim, a contratação de consultoria especializada de pessoa física, na modalidade produto, nos termos do Decreto nº 5.151/2004.

A contratação contribui diretamente para o alcance do Produto 2 do Projeto BRA/23/024, voltado ao fortalecimento de capacidades de instituições e atores que atuam na implementação das políticas públicas de direitos humanos e cidadania. O Guia Orientador é instrumento de qualificação das equipes dos equipamentos Cidadania PopRua e subsidiará as ações de formação e sensibilização previstas na Atividade 2.1, ao disponibilizar conteúdo técnico padronizado que poderá ser utilizado em capacitações, na integração de novos profissionais e na rotina de atendimento, com efeitos que permanecem após o término da consultoria.

7. Enquadramento nas ações do Projeto:

Produto 2: Ações de fortalecimento de capacidades de instituições e atores atuando na implantação das políticas públicas de direitos humanos e cidadania desenvolvidas.

Atividade 2.1: Desenvolver proposta de estratégia nacional de formação e sensibilização para promoção de direitos humanos e da cidadania em suas diversas pautas.

8. Finalidade da contratação

Contratação de consultoria pessoa física, na modalidade produto, para elaboração de material técnico para orientação de profissionais que atendem nos equipamentos do Cidadania Pop Rua.

9. Requisitos

9.1. Requisitos Obrigatórios:

Graduação na área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

Mestrado na área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

Experiência profissional, mínimo de 1 (um) ano, em políticas públicas de direitos humanos, assistência social, cidadania ou atendimento a populações em situação de vulnerabilidade.

9.2. Requisitos Desejáveis:

Experiência profissional com atuação em políticas de documentação civil, acesso à justiça, direitos humanos, cidadania, governança interfederativa ou inclusão de populações vulnerabilizadas.

As hipóteses de inabilitação estão listadas nos itens 4 e 5 das Diretrizes Gerais para Seleção.

Importante: Por exigência do organismo internacional, a contratação ficará condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

- Atestado médico que comprove boas condições de saúde; e
- Comprovante de imunização contra a covid-19

10. Atividades a serem desenvolvidas

10.1 Atividades relacionadas ao Produto 1 – Plano de trabalho

10.1.1 Elaborar proposta metodológica contendo abordagem, fontes de informação, técnicas de coleta e análise, cronograma executivo e etapas de validação.

10.1.2 Definir estratégia de interlocução institucional com órgãos emissores, serventias de registro civil, sistema de justiça e equipes dos equipamentos Cidadania PopRua.

10.1.3 Propor estrutura preliminar do Guia Orientador.

10.1.4 Realizar reunião com a CGRCN para apresentação e validação do plano de trabalho.

10.2 Atividades relacionadas ao Produto 2 – Documento técnico de diagnóstico e levantamento normativo

10.2.1 Elaborar diagnóstico das fragilidades e barreiras de acesso à documentação básica e à cadeia documental pela população em situação de rua, considerando os grupos heterogêneos que a compõem.

10.2.2 Realizar levantamento do marco constitucional, convencional, legal e infralegal relativo à cadeia documental, observando as especificidades de migrantes internacionais, povos indígenas e comunidades tradicionais.

10.2.3 Mapear as plataformas e sistemas de informação relacionados à cadeia documental, com análise de suas potencialidades e fragilidades de acesso.

10.2.4 Identificar práticas de órgãos e agentes públicos emissores que facilitam o acesso à documentação básica.

10.2.5 Realizar reunião com a CGRCN para apresentação dos resultados.

10.3 Atividades relacionadas ao Produto 3 – Documento técnico: Guia Orientador (versão preliminar)

10.3.1 Consolidar a estrutura do Guia Orientador e submetê-la à aprovação da CGRCN.

10.3.2 Redigir o conteúdo do Guia com base nos resultados dos Produtos 1 e 2.

10.3.3 Realizar reunião com a CGRCN para validação do conteúdo.

10.4 Atividades relacionadas ao Produto 4 – Documento técnico: Guia Orientador (versão final)

10.4.1 Incorporar os ajustes solicitados pela CGRCN.

10.4.2 Adequar a linguagem e a organização visual do documento ao público destinatário: profissionais que atuam nos equipamentos Cidadania PopRua.

10.4.3 Realizar reunião com a CGRCN para validação da versão final.

11. Produtos e resultados esperados

Produtos	Descrição
Produto 1 – Plano de trabalho	O documento deverá conter, no mínimo: • Metodologia, compreendendo abordagem, fontes de informação e técnicas de coleta e análise; • Cronograma executivo e etapas de validação com a CGRCN; • Estratégia de interlocução institucional;

	• Estrutura preliminar do Guia Orientador.
Produto 2 – Documento técnico contendo diagnóstico e levantamento normativo sobre o acesso à documentação básica pela população em situação de rua	O documento deverá conter, no mínimo: • Diagnóstico das barreiras de acesso à documentação básica, considerando grupos específicos da população em situação de rua; • Levantamento do marco constitucional, convencional, legal e infralegal da cadeia documental; • Mapeamento das plataformas e sistemas de informação, com potencialidades e fragilidades; • Identificação de boas práticas de órgãos emissores facilitadoras do acesso.
Produto 3 – Documento técnico contendo a versão preliminar do Guia Orientador para profissionais dos equipamentos Cidadania PopRua	O documento deverá conter, no mínimo: • Apresentação e orientações de uso; • Fundamentos jurídicos do direito à identificação civil e do acesso à documentação; • A agenda documental no contexto do atendimento integral; • Detalhamento da cadeia documental, com base nas normativas específicas; • Passo a passo para a obtenção facilitada, apoiada e acompanhada de cada documento; • Orientações para situações específicas: pessoas sem registro, registro tardio, migrantes internacionais, povos indígenas e comunidades tradicionais; • Perguntas frequentes e casos práticos; • Fluxos de encaminhamento e contatos da rede.
Produto 4 – Documento técnico contendo a versão final do Guia Orientador	O documento deverá conter, no mínimo: • Versão final revisada, com incorporação das contribuições da CGRCN; • Linguagem acessível e organização visual adequadas ao público destinatário; • Documento pronto para diagramação e publicação.

12. Cronograma de entrega e valor dos produtos

Produto	Prazo de entrega após assinatura do contrato	Valor	Percentual
Produto 1	30 dias	R$ 4.800	8%

Produto 2	80 dias	R$ 18.000	30%
Produto 3	120 dias	R$ 24.000	40%
Produto 4	150 dias	R$ 13.200	22%
Total		R$60.000,00	100%

13. Valor total do contrato

R$60.000,00 (sessenta mil reais).

14. Duração do contrato

A duração do contrato é de 180 dias partir da assinatura do termo.

15. Insumos

- Legislação atinente ao registro civil de nascimento e cadeia da documentação básica: Constituição Federal, Tratados Internacionais, legislação federal, normativas infralegais, com destaque às produzidas pelo CNJ e CNMP.
- Manuais informativos pertinentes ao tema produzidos por órgãos do sistema de justiça, como Corregedorias dos Tribunais de Justiça, Defensorias Públicas, Ministério Público, FUNAI, OIM, pela área técnica no âmbito da Secretaria nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, do MDHC, especialmente no contexto das especificidades relacionadas à atenção à população em situação de rua.
- Plataformas de busca e requerimentos de emissão documental.

16. Previsão de viagens

A pessoa consultora deverá ter disponibilidade para participar de eventuais reuniões na Secretaria Temática, a serem realizadas, preferencialmente, por videoconferência. Caso haja necessidade de reuniões presenciais e a pessoa selecionada não resida no Distrito Federal, as despesas com passagens e diárias serão custeadas pelo Projeto.

Poderão ser realizadas, ao longo do contrato, viagens para o cumprimento do objetivo da consultoria e elaboração dos produtos. Nesses casos, as despesas com passagens e diárias também serão custeadas pelo Projeto.

17. Localidade do trabalho

Local de Trabalho: Brasília/DF, com possibilidade de execução remota em território nacional, sem prejuízo de reuniões presenciais quando convocadas.

18. Número de vagas

Número de Vagas: 1 (uma)

19. Critérios de Seleção

Fase I: Até 80 pontos (nota máxima da fase de análise curricular)

Requisitos obrigatórios	**Até 60 pontos**
Graduação na área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação	Obrigatório
Mestrado na área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação	Obrigatório
Experiência profissional, mínimo de 1 (um) ano, em políticas públicas de direitos humanos, assistência social, cidadania ou atendimento a populações em situação de vulnerabilidade	1 ano: obrigatório 10 pontos por ano completo adicional (Até 60 pontos)
Requisitos Desejáveis	Até 20 pontos
Experiência profissional com atuação em políticas de documentação civil, acesso à justiça, direitos humanos, cidadania, governança interfederativa ou inclusão de populações vulnerabilizadas	5 pontos por ano completo (Até 20 pontos)

Fase II: Até 20 pontos (nota máxima da fase de entrevista)

Habilidades e competências	**Até 20 pontos**
Deverá ter disponibilidade para a consultoria e demonstrar domínio dos temas relacionados ao objeto da contratação. Exige-se, ainda, fluência verbal e postura profissional compatível com a função, evidenciando cordialidade, polidez e assertividade, além de clareza, objetividade e organização na exposição de ideias e argumentos, com adequada capacidade de análise e síntese.	A pontuação será atribuída proporcionalmente ao número de perguntas, conforme o nível de atendimento a cada requisito.

20. Inscrições

As pessoas interessadas em participar do processo seletivo deverão encaminhar currículo no modelo padrão disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/cooperacao-internacional/editais/2026_CV_padrao.docx, para o endereço eletrônico rcn_cidadania@mdh.gov.br

O currículo deverá ser enviado em PDF, em português, e conforme o modelo padrão. Currículos que não observem esse padrão, assim como arquivos corrompidos, ilegíveis ou inviáveis de visualizar, serão desconsiderados.

No campo "Assunto" do e-mail, deverá constar obrigatoriamente: Projeto PNUD BRA/23/024 - Edital 09/2026, Projeto BRA/23/024, a fim de identificar a vaga pretendida.

O não atendimento aos subitens acima implicará o indeferimento da candidatura.

21. Disposições Finais

Leia atentamente o documento **"Critérios Gerais de Seleção 2026 – Projetos de Cooperação Internacional/MDHC**", disponível em:

https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/cooperacao-internacional/editais/editais-2026./2026_Diretrizes_selecao_consultoriasPF.pdf

O documento reúne as regras gerais do processo seletivo, incluindo requisitos, inscrições, previsão de viagens, hipóteses de inabilitação, critérios de classificação e divulgação de resultados. Apresenta, ainda, orientações sobre contratação, entrega, avaliação e pagamento dos produtos, bem como os critérios de seleção e a pontuação máxima por etapa.